



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

## **PORTARIA 040/2026**

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como pelo art. 3º da LEI 049/2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMAM) e dá outras providências,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMAM) de acordo com o art. 5º da LEI 049/2024, os seguintes membros:

#### **FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: GABRIEL JOSE CAMARGO  
VICE-PRESIDENTE: FABRICIO BUCKVICH BATISTA  
1ª SECRETÁRIA: ARYANE GARBULIO GOMES  
2º SECRETÁRIO: MATHEUS ROBERTO GARDEZANI

#### **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**

TITULAR: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
TITULAR: FABRICIO BUKVICH BATISTA  
TITULAR: GABRIEL JOSE CAMARGO  
TITULAR: LUCAS GOMES DE SOUSA  
TITULAR: RENATO BALDOINO RIBEIRO

#### **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA GOMES  
TITULAR: VANESSA APARECIDA DE SOUZA BUENO  
TITULAR: JOÃO LUCAS DE MATTOS  
TITULAR: MATHEUS ROBERTO GARDEZANI  
TITULAR: ARYANE GARBULIO GOMES

#### **SUPLENTES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

SUPLENTE: ANA CRISTINA CONSALTER AMOR  
SUPLENTE: ANA MARIA CABRERA RODRIGUES  
SUPLENTE: GRAZIELE TEODORO LOPES DOS SANTOS  
SUPLENTE: LUCIENE DE MATTOS CASSINI  
SUPLENTE: BRUNO BRITTO NUNES

#### **SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

SUPLENTE: ARIANE CRISTINA VICENTE DA CUNHA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

SUPLENTE: CASSIA FRANCIENE TINELI BATISTA  
SUPLENTE: LEANDRO JOSÉ PIROLO AMÔR  
SUPLENTE: RAQUEL PAULA VENÂNCIO SOUZA  
SUPLENTE: WEBSTER RAFAEL MARTINS DOS SANTOS

**Art. 2º:** A presente nomeação representa prestação de serviços relevantes a população.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo na data de 30/04/2026. E revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE E AFIXA-SE**

Cabralia Paulista- SP, 13 de maio de 2026.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal